



Fundo de Previdência Municipal de Imbituva

ATA Nº 008

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência – FUNPREV, e demais participantes, conforme lista de presença anexa, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Imbituva, situada na Rua Prefeito José Buhrer Junior, nº 462, Centro, Imbituva/PR, com a finalidade de deliberar e tratar de assuntos relacionados à gestão previdenciária e aos investimentos do Fundo. A reunião foi convocada pelo Presidente do FUNPREV, senhor Claunei Galvão da Silva, conforme convocação expedida em 21 de setembro de 2026, contendo a pauta previamente encaminhada aos membros.

Iniciados os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e passou à apreciação dos assuntos constantes da pauta, que foram tratados separadamente, conforme relacionados abaixo:

1. Medidas judiciais relacionadas aos investimentos do FUNPREV no Banco Master, com explanação da Dra. Carolina;
2. Explanação do representante da LEMA Consultoria de Investimentos, senhor Gustavo, sobre o trabalho de consultoria e apresentação da situação financeira e da carteira do FUNPREV;
3. Elaboração dos Regimentos Internos dos Conselhos;
4. Manifestação dos Conselhos acerca da realização de Assembleia Geral no mês de dezembro de 2026;
5. Discussão sobre a necessidade da realização do estudo da ALM (*Asset Liability Management*, ou Gestão de Ativos e Passivos) e outros assuntos, manifestações e sugestões dos membros.

ORDEM DO DIA

1. MEDIDAS JUDICIAIS RELACIONADAS AOS INVESTIMENTOS NO BANCO MASTER

Foi concedida a palavra à Dra. Carolina, que apresentou aos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos informações e esclarecimentos acerca das possíveis medidas administrativas e judiciais destinadas à recuperação dos recursos investidos junto ao Banco Master.

Inicialmente, relatou que, juntamente com representantes da Diretoria do FUNPREV, participou de uma reunião realizada no dia 18 de junho de 2026, na cidade de Curitiba/PR, informando aos presentes que o principal assunto tratado na referida reunião,

[Handwritten signatures and initials in green ink at the bottom of the page.]



Fundo de Previdência Municipal de Imbituva

foi a proposta apresentada, a qual consiste na adoção de medidas judiciais destinadas à defesa dos interesses do FUNPREV em busca da recuperação dos valores investidos, diante da situação envolvendo a instituição financeira "Banco Master".

Foi esclarecido que a instituição financeira se encontra submetida a regime de intervenção e liquidação extrajudicial, não se tratando, no momento, de processo de falência ou recuperação judicial. Foi destacado que o procedimento de liquidação extrajudicial poderá apresentar diferentes desdobramentos, conforme a evolução do caso.

Na explanação foram apresentados os principais fundamentos jurídicos discutidos para eventual atuação judicial, entre eles a possibilidade de reconhecimento do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras em razão da liquidação extrajudicial da instituição financeira, bem como a possibilidade de discussão da natureza tributária do crédito, considerando a origem previdenciária dos recursos investidos e seus possíveis efeitos sobre a preferência do crédito.

Foram relatadas informações sobre ações judiciais já propostas por outros entes públicos, inclusive decisões liminares em alguns casos, ressaltando-se que o deferimento ou indeferimento de medida liminar não representa, por si só, o julgamento definitivo da demanda.

Foram igualmente discutidos os riscos relacionados ao eventual ajuizamento de ação, especialmente quanto à possibilidade de improcedência, honorários de sucumbência, custos processuais e demais riscos jurídicos e financeiros.

Também foram esclarecidos os riscos decorrentes do eventual ajuizamento da ação, especialmente a possibilidade de a demanda não obter êxito, hipótese em que o FUNPREV poderá suportar despesas processuais e eventual condenação ao pagamento de honorários de sucumbência. Foram igualmente considerados os custos da demanda, os riscos jurídicos e financeiros e os possíveis benefícios decorrentes de eventual recuperação dos recursos.

Após os esclarecimentos prestados pela Dra. Carolina e as manifestações dos membros presentes, a matéria foi colocada em discussão. Os membros deliberaram sobre a conveniência de adesão do FUNPREV à proposta apresentada.

Ao final das discussões, ficou decidido, por unanimidade, que o FUNPREV não aderirá à proposta de ação judicial apresentada na reunião realizada em Curitiba/PR, em 18 de junho de 2026, em razão dos riscos financeiros envolvidos na hipótese de a demanda não obter êxito. Ficou consignado que a decisão foi tomada após os esclarecimentos prestados e a análise dos riscos apresentados aos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos.

2. EXPLANAÇÃO DA LEMA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNPREV

Na sequência, foi concedida a palavra ao representante da LEMA Consultoria de Investimentos, senhor Gustavo, que realizou explanação sobre o trabalho desenvolvido



Fundo de Previdência Municipal de Imbituva

pela consultoria no assessoramento e acompanhamento dos investimentos do FUNPREV, prestando esclarecimentos aos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos.

Na oportunidade, o senhor Gustavo apresentou a situação financeira e a composição da carteira do FUNPREV, com base nas informações constantes do relatório da LEMA referente a agosto de 2026. Os dados financeiros apresentados foram organizados na tabela abaixo para facilitar a visualização:

Os valores destinados aos investimentos totalizam R\$ 149.446.434,10 conforme apresentado pela LEMA.

Quanto ao desempenho da carteira, o demonstrativo da LEMA referente a agosto de 2026 apresentou os seguintes resultados:

Período	Rentabilidade	Meta	Gap
Acumulado até agosto/2026	9,15%	6,93%	2,22 p.p.
Agosto/2026	1,24%	0,13%	1,11 p.p.
Situação patrimonial e composição da carteira – agosto/2026		Valor	Percentual
Patrimônio total do FUNPREV		R\$ 149.554.776,29	—
Investimentos		R\$ 149.446.434,10	—
Disponibilidade		R\$ 108.342,19	—
Banco do Brasil Gestão		R\$ 73.556.616,45	49,22% da carteira
Caixa Econômica Federal		R\$ 55.730.567,35	37,29% da carteira
Títulos		R\$ 20.159.141,30	13,49% da carteira

Os dados foram apresentados aos presentes para acompanhamento da evolução da carteira e avaliação do desempenho dos investimentos.

3. ELABORAÇÃO DOS REGIMENTOS INTERNOS

Em seguida, foi apresentado aos presentes o Regimento Interno do Conselho Fiscal do FUNPREV, elaborado com o objetivo de disciplinar a finalidade e as competências do colegiado, sua composição, mandato e investidura dos conselheiros, as hipóteses de perda da função e respectivas substituições, bem como sua organização e funcionamento interno. O Regimento estabelece, ainda, as atribuições da Presidência e da Secretaria, as competências fiscalizatórias do Conselho, as regras para realização e condução das reuniões ordinárias e extraordinárias, a ordem dos trabalhos, os quóruns e procedimentos para deliberação, a elaboração de atas, pareceres e manifestações, os deveres dos conselheiros, os mecanismos de transparência, a elaboração do relatório anual e do plano anual de fiscalização, bem como as disposições relativas ao jeton e demais disposições finais.

Após a apresentação, foi informado que o Conselho Deliberativo realizará, em breve, reunião extraordinária específica para apreciação, discussão e deliberação acerca do referido Regimento Interno.

Na oportunidade, foi solicitada a elaboração dos Regimentos Internos do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos, destacando-se a necessidade de formalização das competências, procedimentos, responsabilidades, rotinas de funcionamento e demais

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



Fundo de Previdência Municipal de Imbituva

regras aplicáveis a cada colegiado, em conformidade com a legislação e as normas que regem o FUNPREV.

4. ASSEMBLEIA GERAL DO MÊS DE DEZEMBRO

Foi colocada em discussão a realização de Assembleia Geral no mês de dezembro. Após as manifestações dos membros dos Conselhos e demais participantes, ficou acordado, por unanimidade, que não será realizada a Assembleia Geral no mês de dezembro de 2026.

5. DIÁLOGO ABERTO E REALIZAÇÃO DO ESTUDO DA ALM.

No diálogo aberto para outros assuntos, foi discutida a necessidade de realização de estudo de ALM - Asset Liability Management, ou Gestão de Ativos e Passivos, para o FUNPREV, como instrumento técnico de planejamento integrado entre os recursos financeiros do Fundo e as obrigações previdenciárias futuras.

Foi esclarecido aos presentes que o estudo de ALM tem por finalidade analisar conjuntamente os ativos do FUNPREV, representados pelos recursos financeiros e investimentos, e os passivos previdenciários, correspondentes às projeções de pagamento de aposentadorias e pensões, buscando verificar a compatibilidade entre a estrutura da carteira de investimentos e as necessidades futuras de pagamento dos benefícios.

Durante a discussão, foi destacado que o estudo poderá contribuir para o equilíbrio atuarial e para uma gestão mais adequada dos recursos previdenciários, permitindo avaliar a necessidade de liquidez ao longo do tempo, os riscos de mercado, a volatilidade dos investimentos e a adequação das expectativas de inflação e rentabilidade às metas atuariais.

Também foi ressaltado que a ALM poderá fornecer subsídios técnicos para a definição e o aperfeiçoamento da Política de Investimentos do FUNPREV, auxiliando na escolha da alocação dos recursos de acordo com os objetivos de segurança, liquidez, preservação do patrimônio e sustentabilidade do regime previdenciário.

Após as discussões, os membros entenderam que a realização do estudo é importante para o planejamento financeiro e atuarial do FUNPREV. Dessa forma, ficou acordada a contratação de empresa especializada para prestar assessoria técnica na elaboração do estudo de ALM, observados os procedimentos administrativos, legais e de controle aplicáveis.

6. ENCERRAMENTO

Ao final, o Presidente do FUNPREV reforçou a importância da atuação integrada entre os Conselhos e o Comitê de Investimentos, especialmente para o acompanhamento da gestão previdenciária, da carteira de investimentos, da governança e das providências administrativas e jurídicas de interesse do Fundo.



Fundo de Previdência Municipal de Imbituva

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Douglas Wiertel, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Imbituva/PR, 23 de setembro de 2026.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Luiz Carlos, Douglas Wiertel, and others, some crossed out with large X marks.]